



Prêmio Ajufe: Boas Práticas de Gestão

Ficha de inscrição

Dados pessoais do(s) autor(es) da prática:

Nome: BRUNO LEONARDO CAMARA CARRÁ e DANILLO FONTENELE SAMPAIO CUNHA

Cargo: Juízes Federais

Órgão: Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado do Ceará

Cidade/UF: Fortaleza/CE

Síntese da prática

Título: Sistema de Videoconferência

Categoria: BOAS PRÁTICAS DOS MAGISTRADOS NA JUSTIÇA FEDERAL

Descrição (até 4.000 caracteres):

1. Período de atividade da prática e os principais objetivos.

O período definido das práticas de videoconferencia deu-se a partir de Janeiro de 2013, tendo como principal objetivo atender metas do CNJ de priorizar as conciliações e suprir as necessidades dos setores/varas no que tange a deslocamentos de réus, testemunhas, procuradores e servidores, neste caso com ênfase para cursos, treinamentos, seminários, reuniões de alinhamento estratégico etc.

2. Principal inovação da prática.

Tendo em vista previsão orçamentária facilitando upgrade da solução, com aquisição de novos equipamentos e melhores links de comunicação de dados, tudo isso corroborando para facilitar os meios de acesso no processo de transmissão de videoconferência, a maior inovação é que a JFCE conseguiu realizar suas videoconferências mediante apenas singelo artifício de oferecer um link de conexão, em função de recurso recém adquirido de solução denominada Web Suite. Um advogado, por exemplo, pode realizar uma sustentação oral diretamente de uma subseção do interior do Ceará, mediante um simples e fácil contato com a área de Tecnologia da Informação (TI) da JFCE. O novo sistema permite rápida distribuição de salas previamente preparadas para videoconferência. Outro quesito inovador diz respeito a organização e padronização nas solicitações e agendamentos de videoconferências, agora realizado através de um sistema desenvolvido pela própria JFCE, sem custo adicional, ou seja, uma central dedicada para atender demandas e soluções exclusivas de videoconferência.

3. Recursos e instrumentos utilizados.



links de Internet, Extranet e Intranet, WebSuite, Codec's, Equipe técnica, Softwares de apoio e gerenciamento. Ou seja, a JFCE precisou se especializar e treinar equipe dedicada.

4. Houve parceria com alguma instituição ou entidade.

Não.

5. Valores gastos para implantação da prática.

Gastos já previstos em orçamento próprio da JFCE, com priorização de recursos existentes. Vale ressaltar que a solução, como um todo, depende da qualidade de links de comunicação, equipamentos, software e equipe técnica.

6. Houve propagação da prática para outra entidade ou setor judiciário;

Sim. Hoje realizamos audiências por videoconferência com a Procuradoria da União e o Ministério Público, onde 30% dessas conexões são realizadas com essas entidades.

7. A prática contribuiu para o aperfeiçoamento da Justiça;

Sim. Com os recursos utilizados hoje pela JFCE, aumentamos as conciliações, evitamos deslocamentos de réus, testemunha e servidores em treinamento, lotados em outras localidades, bem como ajudamos a reduzir custos de outras instituições como AGU e Ministério Públíco, entre outros.